



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.005254/2025-34

Mossoró-RN, 11 de abril de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFERSA; a correspondência eletrônica enviada em 11 de abril de 2024, para o e-mail: proppg@ufersa.edu.br, que solicita emissão de portaria de nomeação de representação discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE; a ata da reunião da comissão eleitoral, reunida em 10 de abril de 2025, para homologação do resultado da eleição de representante discente do Colegiado do PPGEE; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição do representante discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, os representantes discentes do Programa: Emerson Nunes dos Santos (titular) e Leonardo Oliveira de Sousa (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 14:00)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4